



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL
Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Período: MAIO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, recebeu e utilizou recursos públicos no mês de MAIO DE 2023 conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 27/23.

Folha nº 122
Proc. nº 678823
1/20 Rub 3

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.51000000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.00000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.00000000
Saldo anterior de recursos públicos	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 19.542,60
Recursos estaduais repassados no exercício	R\$ 10.957,40
Recursos federais repassados no exercício	R\$ 11.500,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 21.640,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 19.280,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 1.080,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação; d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT; e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso; f) Conforme nota explicativa da entidade a profissional Bruna Silveira Pera, responsável pela oficina de fortalecimento de Vínculos, obteve contratempo ao gerar a Nota fiscal do período, portanto seu pagamento será realizado no mês subsequente; g) A entidade alocou recurso próprio no valor de R\$ 19.280,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta reais) para pagamento das despesas com os prestadores de serviços no mês de abril de 2023, e o reembolso foi efetuado em 17/05/2023; h) Devido ao atraso no repasse, a entidade efetuou as despesas, referente ao período de abril e maio de 2023, com material pedagógico, alimentação e manutenção, no período de maio; i) Os documentos fiscais são válidos; j) A entidade apresentou o documento auxiliar da NFS-e para comprovação fiscal das despesas, esse documento é um documento padrão Nacional; k) Até o momento a Secretaria Gestora não publicou a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria; l) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de MAIO DE 2023, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.

Recomendamos a Secretaria Gestora que apresente a Portaria da Comissão de avaliação e monitoramento e a Portaria do Gestor da parceria, e notifique a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação das pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 09 de agosto de 2023.

Folha nº	123	
Proc. nº	6788/23	
/	/20 Rub	5


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha nº 120
Proc. nº 6788/23
Rub. 1/20

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Maria Aparecida da Silva	77	R\$ 900,00	Serviços gerais – referente maio de 2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1071 – Ana Carolina Menks de Andrade	79	R\$ 1.200,00	Of. de conhecimento – referente maio de 2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 2 – Andrea Duque Guimaraes Rodrigues	81	R\$ 1.080,00	Coordenadora pedagógica – referente maio de 2023 – pago em duas datas R\$ 10,80 pago em 16/05/23 e R\$ 1.069,20 pago em 17/05/23	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 2 - Marcio de Souza e Silva	84	R\$ 810,00	Aulas de Yoga – referente maio de 2023 – falta comprovante de pagamento	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 3 – Paola Luchini	84-B	R\$ 1.080,00	Assistente Social – referente maio de 2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 7 – Aline Santos Campos	85	R\$ 540,00	Capoeira	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 5 – Aline Santos Campos	87	R\$ 1.299,00	Aula de ballet	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1196 – Antônio Celso Dutra	89	R\$ 1.039,50	Oficina de música	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 3 – Daniel Luís dos Santos	91	R\$ 500,00	Aulas de dança	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 2 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	93	R\$ 2.160,00	Oficina de informática – referente maio de 2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 1146 – Erika Lunardi Longo	95	R\$ 2.920,00	Coordenadora Técnica –	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 3 – Patrícia Miranda Vertoni	97	R\$ 1.800,00	Admin.	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 6 - Francelina Alves dos Reis	99	R\$ 1.220,00	Oficina de artes – referente maio de 2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº8 - Francelina Alves dos Reis	101	R\$ 396,00	Oficina de teatro – referente maio de 2023	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº7 - Francelina Alves dos Reis	103	R\$ 445,50	Oficina de violão – referente maio de 2023	Sim
Nota fiscal de serviços nº 0003 – Rubens Augusto da Rocha	105	R\$ 810,00	Aulas de jiu-jitsu	Sim
Nota fiscal de produtos nº 063189 – Supermercado MM Ltda EPP	107	R\$ 730,00	Alimentos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 019933 – Eloya M. S.R.de Lima Pessanha papelaria eireli - ME	109	R\$ 440,00	Material de papelaria	Sim
Nota fiscal de produtos nº 160184 – Ribeiro & Cesar Ltda	111	R\$ 550,00	Material de manutenção	Sim
Nota fiscal de produtos nº 063192 – Supermercado MM Ltda	114	R\$ 730,00	Alimentos	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Endereço: Av. Dona Maria Alves 865 - Centro - CEP 11.680-000 - Ubatuba/SP - Fone: (12) 3834-1000
www.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

EPP				
Nota fiscal de produtos nº 019934 - Eloyna M. S.R.de Lima Pessanha papelaria eireli - ME	115	R\$ 440,00	Material de papelaria	Sim
Nota fiscal de produtos nº 160214 - Ribeiro & Cesar Ltda	117	R\$ 550,00	Material de manutenção	Sim

Folha nº 125
Proc. nº 6788/23
1 / 20 Rub 8